PUBLICADO EM 13/12/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PAULO MUSTRANGI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

Concede o Título de Utilidade Pública ao "ADMA – ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS MANANCIAIS DO ALCOBAÇA".

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública ao "ADMA – ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS MANANCIAIS DO ALCOBAÇA", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de dezembro de 2001.

Paulo Mustrangi
Presidente

Projeto: CMP-3506/2001
Autor : Ver. Jorge Martins